



PODER LEGISLATIVO  
POTIM - Terra do Artesanato  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM

DECRETO LEGISLATIVO SIGA Nº CMP-DCL-2022/00001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

**EMENTA:** Aprova o r. Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo nº eTC-004267.989.18-4, favorável às Contas da Prefeitura Municipal de Potim, correspondentes ao exercício de 2018.

**AUTORIA:** Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

**MÁRCIO DE CÁSSIO RAYMUNDO**, Presidente da Câmara Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Fica **APROVADO** o r. Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo nº eTC-**004267.989.18-4** , **FAVORÁVEL** às Contas da Prefeitura Municipal de Potim, correspondentes ao exercício de 2.018.

**Art. 2º** - Cópia do **PARECER** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **FAVORÁVEL** às Contas da Prefeitura Municipal de Potim correspondentes ao exercício de 2.018, passa a fazer parte integrante do presente Decreto Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado com senha por MARCIO DE CASSIO RAYMUNDO.  
Documento Nº: 186-5254 - consulta à autenticidade em  
<http://potimcamara.ddns.net/sigaex/public/app/autenticar?n=186-5254>

Classif. documental

04.00.02.01



CMPDCL202200001A

SIGA

PODER LEGISLATIVO  
POTIM - Terra do Artesanato  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM



CARTÓRIO DO GABINETE DO  
CONSELHEIRO  
**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
(11) 3292-3519



**PARECER**

**TC-004267.989.18-4**

**Prefeitura Municipal:** Potim.

**Exercício:** 2018.

**Prefeita:** Erica Soler Santos de Oliveira.

**Advogado:** Marcelo Augusto Pazzini Rossafa (OAB/SP nº 373.328).

**Procurador de Contas:** Rafael Neubem Demarchi Costa.

**Fiscalização atual:** UR-14 – DSF-I.

**EMENTA:** CONTAS MUNICIPAIS. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 16 de junho de 2020, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Antonio Roque Citadini, decidir **emitir parecer prévio favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Potim, relativas ao exercício de 2018.

Determina, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as advertências constantes do voto do Relator, juntado aos autos, devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a implantação das providências regularizadoras noticiadas.

Determina, por fim, o encaminhamento de cópia do aludido voto, acompanhada do relatório da Fiscalização, da manifestação da Prefeitura de Potim e do Expediente autuado sob o TC-017639.989.19-3, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para as providências que entender cabíveis

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – SP – CEP: 01017-906  
TELEFONE: 3292-3519 – SÍTIO ELETRÔNICO: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)

ju



Assinado com senha por MARCIO DE CASSIO RAYMUNDO.  
Documento Nº: 186-5254 - consulta à autenticidade em  
<http://potimcamara.ddns.net/sigaex/public/app/autenticar?n=186-5254>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link: "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-J1SV-K2H1U-5MRR-4T100



CMPDCL202200001A

PODER LEGISLATIVO  
POTIM - Terra do Artesanato  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM



CARTÓRIO DO GABINETE DO  
CONSELHEIRO  
**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
(11) 3292-3519



**PARECER**

**TC-004267.989.18-4**

**Prefeitura Municipal:** Potim.

**Exercício:** 2018.

**Prefeita:** Erica Soler Santos de Oliveira.

**Advogado:** Marcelo Augusto Pazzini Rossafa (OAB/SP nº 373.328).

**Procurador de Contas:** Rafael Neubem Demarchi Costa.

**Fiscalização atual:** UR-14 – DSF-I.

**EMENTA:** CONTAS MUNICIPAIS. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 16 de junho de 2020, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Antonio Roque Citadini, decidir **emitir parecer prévio favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Potim, relativas ao exercício de 2018.

Determina, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as advertências constantes do voto do Relator, juntado aos autos, devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a implantação das providências regularizadoras noticiadas.

Determina, por fim, o encaminhamento de cópia do aludido voto, acompanhada do relatório da Fiscalização, da manifestação da Prefeitura de Potim e do Expediente autuado sob o TC-017639.989.19-3, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para as providências que entender cabíveis

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – SP – CEP: 01017-906  
TELEFONE: 3292-3519 – SÍTIO ELETRÔNICO: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)

ju

*Plenário "Luiz Gonzaga Thomaz"*



Assinado com senha por MARCIO DE CASSIO RAYMUNDO.  
Documento Nº: 186-5254 - consulta à autenticidade em  
<http://potimcamara.ddns.net/sigaex/public/app/autenticar?n=186-5254>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link: "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-J1SV-K2H1U-5MRR-4T1O0



CMPDCL202200001A

PODER LEGISLATIVO  
**POTIM - Terra do Artesanato**  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM

Potim, 17 de fevereiro de 2022.

MARCIO DE CASSIO RAYMUNDO  
Câmara Municipal de Potim  
Presidente da Câmara



Assinado com senha por MARCIO DE CASSIO RAYMUNDO.  
Documento Nº: 186-5254 - consulta à autenticidade em  
<http://potimcamara.ddns.net/sigaex/public/app/autenticar?n=186-5254>



CMPDCL202200001A